

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

Súmula: Aprova o Registro e Cadastro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 632/2021 de 07/07/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **31/01/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Registro e Cadastro da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Maria Idevalde Silva de Melo
Presidente do CMDPCD.